



EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de nove do corrente mês de maio, deliberou:

1- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua do Forno, em Valdujo e pertencente a António Rico dos Santos;

2- considerar isenta de licença de utilização uma edificação destinada a garagem, sita no lugar de Laranjal ou Chão do Juiz, em Aldeia Nova e pertencente a Manuel Pereira;

3- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua do Oitão, em Reboleiro e pertencente aos herdeiros de Belarmina Pereira;

4- considerar isenta de licença de utilização uma edificação destinada a arrecadações e arrumos, sita no lugar de Tapinha, em Terrenho e pertencente a Maria Isabel Rodrigues Ribeiro Varelas;

5- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no Bairro das Seixas, em Vila Franca das Naves e pertencente a Arminda da Conceição dos Santos Ferreira;

6- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no lugar de Lameiro da Fonte, em Vila Garcia, na sequência de solicitação de Ana Maria Saraiva da Rocha Beirão Santos, na qualidade de coproprietária;

7- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua Direita, no lugar de Porcas, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, na sequência de solicitação de Maria Helena dos Santos Antunes Borrego, na qualidade de coproprietária;

8- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua Paços do Concelho, em Sebadelhe da Serra e pertencente aos herdeiros de Maria Joaquina Albino;

9- considerar isenta de licença de utilização uma edificação destinada a arrumos, sita na rua Fonte Cerdeira, em Sebadelhe da Serra e pertencente aos herdeiros de Maria Joaquina Albino;

10- considerar isenta de licença de utilização uma edificação destinada a arrumos, sita no lugar de Lameirinhas, em Sebadelhe da Serra e pertencente aos herdeiros de Maria Joaquina Albino;

11- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua da Carreira, em Torres e pertencente a Maria Ângela Rodrigues Ferreira dos Santos;

12- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 1 respeitante à obra "Reparação e Beneficiação da E.N. 226: Trancoso - Chafariz do Vento", no montante de 20.375,24€;

13- aprovar a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões na empreitada "Reparação e Beneficiação da E.N. 226: Trancoso - Chafariz do Vento", no montante de 13.200,77€, celebrando-se o respetivo contrato adicional;

14- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 2 respeitante à obra "Construção do Centro Escolar da Ribeirinha", no montante de 43.497,92€;

15- aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Direção Regional da Cultura do Centro, tendo em vista a realização do projeto "Do Monumento Construído ao Monumento Interpretado: Musealização e Valorização Turística do Castelo de Trancoso";

16- aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Administração Regional de Saúde do Centro, visando a operacionalização da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável e da Promoção da Atividade Física;

17- aprovar uma proposta relativa ao movimento anual da rede escolar para o ano letivo de 2018/2019, referente à educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico;

18- aprovar uma proposta relativa à elaboração de uma operação de reabilitação urbana e do respetivo programa estratégico;

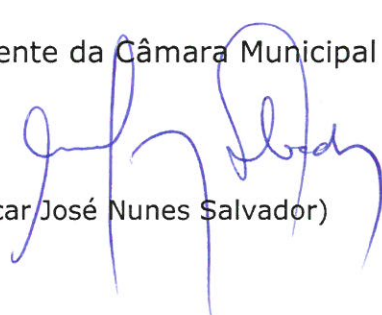
19- conceder um apoio financeiro à Sociedade de Instrução e Recreio Cogulense, no montante de 1.500€, mediante a celebração de protocolo, destinado à concretização do seu plano de atividades para o corrente ano;

20- conceder um apoio financeiro à Associação "Amigos TTrancoso", no montante de 1.500€, mediante a celebração de protocolo, destinado à concretização do seu plano de atividades para o corrente;

21- conceder um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Trancoso, no montante de 25.450€, mediante a celebração de protocolo, destinado a fazer face às despesas inerentes ao funcionamento do ATL em Freches e Cogula.

Secretaria da Câmara Municipal, 10 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



(Amílcar José Nunes Salvador)